

PORTARIA COREN-ES Nº 111/2020

Nomeia Mariana Cristina Rocha dos Santos para o cargo comissionado de Assessora de Publicidade e Mídias Sociais do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 19, XXI do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO tudo o que dispõe a Decisão Coren-ES nº 033/2019, em especial no que tange à legislação e aos princípios que regem a Administração Pública quanto à investidura em emprego público, padrões de vencimento, e demais disposições de contratação de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão das mídias sociais do Conselho, a fim de proporcionar uma comunicação mais eficiente entre o Conselho, os profissionais de enfermagem e a sociedade;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES em sua 03ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 029/2020, que instituiu o cargo em comissão de Assessor de Publicidade e Mídias Sociais;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar Mariana Cristina Rocha dos Santos, CPF nº 161.962.687-08, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Publicidade e Mídias Sociais, a partir de 03 de agosto de 2020.



Art. 2º – À Assessora de Publicidade e Mídias Sociais incumbirá:

Assessor de Publicidade e Mídias Sociais do Coren-ES

- I. Assessorar a Diretoria, no planejamento, criação e desenvolvimento de material de apoio institucional, publicitária e de comunicação do COREN-ES.
- II. Assessorar a Diretoria nas ações que exijam suporte de comunicação verbal e escrita, junto aos funcionários e possíveis demandas dos Enfermeiros, sociedade e mídia.
- III. Assessorar a Diretoria nas demandas internas e externas na área de comunicações relacionadas ao COREN-ES.
- IV. Assessorar e planejar ações de comunicação, trabalhando a imagem do COREN-ES junto ao seu público-alvo e também à sociedade, com o objetivo de gerar conhecimento, credibilidade e relacionamento.
- V. Produzir e enviar release para a imprensa sobre as ações desenvolvidas pelo COREN-ES.
- VI. Auxiliar a Diretoria e demais Conselheiros nos contatos com jornalistas e veículos de comunicação.
- VII. Acompanhar as notícias publicadas na imprensa, de interesse do COREN-ES e da Enfermagem, produzindo clipping para conhecimento da Diretoria e arquivamento do Conselho.
- VIII. Atualizar o site do COREN-ES e enviar matérias para o site do COFEN.
- IX. Arquivar fotos feitas nas atividades do COREN-ES.
- X. Auxiliar na produção e edição de conteúdo audiovisual e radiofônico.
- XI. Realizar atendimento ao público e telefônico referentes aos assuntos de responsabilidade de sua área.
- XII. Auxiliar no gerenciamento e produção de conteúdo para redes sociais e para o site oficial do Conselho.
- XIII. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- XIV. Substituir o Assessor de Comunicação e Marketing do Coren-ES nas suas ausências legais e impedimentos.
- XV. Disponibilizar os conteúdos do Portal da Transparência do COREN-ES de responsabilidade de sua área.

Art. 3º – A funcionária citada no art. 1º terá seu contrato de trabalho regido pela CLT e terá todas as vantagens dos demais empregados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de julho de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105.712
Conselheira Presidente

ABO//JFDS

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário